

Ato do presidente nº $\mathcal{I}\mathcal{I}$, de 2010.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001.000375/2010**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Final da Comissão de Inventário do Almoxarifado referente ao exercício de 2009.

Art. 2º **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos em epígrafe à Assessoria de Fiscalização e Controle para os registros pertinentes e posteriormente ser juntado à tomada de contas anual desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 2010.

Deputado CABO PATRÍCIO Vice-Presidente

no exercício da Presidência